



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB - PEIXE VIVO



ATO CONVOCATÓRIO 04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

PÁGINA 85

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente Contrato é de **07 (sete) meses, sendo 05 (cinco) meses para execução dos serviços**, com vigência a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente Contrato é de **07 (sete) meses, sendo 06 (seis) meses para execução dos serviços**, com vigência a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

Os demais itens constantes do presente edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 21 de março de 2016.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO